



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
DECRETO Nº 3.949, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.020, de 09 de fevereiro de 2015, que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Santa Luzia e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público que para Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>1</sup> significa “a impossibilidade de sua interrupção e o pleno direito dos administrados a que não seja suspenso ou interrompido”;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência pelo Chefe do Executivo, além de devidamente prevista em lei, agiliza a solução dos procedimentos administrativos e se reverte em prol da coletividade tornando, por conseguinte mais ágil e eficiente a liberação de demandas reprimidas no âmbito da Administração Pública Municipal; e

**CONSIDERANDO** que o atual Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas encontra-se em gozo de férias, bem como a necessidade de se observar a continuidade dos serviços públicos,

**DECRETA:**

Art. 1º O *caput* do art. 4º do Decreto nº 3.020, de 09 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

---

<sup>1</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo, p. 706



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

“Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e, em caso de impossibilidade desta, à Secretaria Municipal de Governo, a prática de todos os atos de formação, controle e administração do Sistema de Registro de Preços do Município, e ainda o seguinte:

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de 04 de janeiro de 2022.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 04/01/2022
NOME: _____
MATRÍCULA: Rosa Angela de Souza
Matrícula: 10884
<i>R. Souza</i>
SETOR DE PROTOCOLO